



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

PROCESSO N.º 168/2023

EDITAL N.º 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023

TERMO DE ADITAMENTO N.º 012/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, RG n.º 37.718.266-7 e CPF/MF n.º 090.148.316-84, e a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** inscrita no CNPJ 06.922.869/0001-70, estabelecida a Alameda Itajubá, 3122, no bairro de Joapiranga, na cidade de Valinhos - SP, representada neste ato por **MIGUEL MOREIRA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade n.º. 16.568.585-2, CPF n.º. 126.908.718-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, inc. II da referida Lei da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 02/02/2024, visando à **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA/ MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO**



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.06.02 – LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS

15.452.0012.2048.0000 - LIMPEZA PUBLICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **03 (três) meses a partir de 02/02/2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor do presente aditamento é de **R\$ 376.042,50 (Trezentos e setenta e seis mil quarenta e dois Reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Unit R\$	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição do município de Águas de Lindoia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital	1.215	309,50	376.042,50



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2025

SAMUEL MACHADO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
MIGUEL MOREIRA JÚNIOR



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ADITAMENTOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

CONTRATADO: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GERALDO MANTOVANI FILHO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 346.757.876-49

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GERALDO MANTOVANI FILHO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 346.757.876-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: SAMUEL MACHADO MANTOVANI

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 090.148.316-84

Pela contratada:

Nome: MIGUEL MOREIRA JÚNIOR

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 126.908.718-58

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GERALDO MANTOVANI FILHO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 346.757.876-49

Águas de Lindoia, 22 de janeiro de 2.025

Geraldo Mantovani Filho Prefeito Municipal	Secretário(a)	Contratado(a)
---	----------------------	----------------------